



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

PORTARIA N.º 8574, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Concede licença-prêmio a servidor público municipal

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor público municipal, Sr. CELSO TOSCHI, Pintor, Ref. PE-03, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 3088/2019, de 27 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo compreendido entre 16 de janeiro de 2008 a 15 de janeiro de 2013 (90 dias).

Art. 2.º - A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 15 de outubro de 2019 a 12 de janeiro de 2020 (90 dias).

Art. 3.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 02 de outubro de 2019.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo